

Logótipo Iscte – Instituto Universitário de Lisboa ou
Logótipo Associação Iscte Conhecimento E Inovação – Centro de Valorização e
Transferência de Tecnologias (consoante aplicável)

MODELO CONTRATO DE BOLSA

ENTRE:

PRIMEIRO: **(designação social)**, com sede na Av. das Forças Armadas, Edifício ISCTE, 1649-026 Lisboa, com o nº de contribuinte fiscal nº _____, representado neste acto por _____ na qualidade de _____ (Reitora ou Presidente) e responsável da entidade financiadora, adiante designada por “Primeiro Outorgante”, e

SEGUNDO: **(nome do bolseiro)**, portador do cartão de cidadão nº _____ nº de contribuinte fiscal nº _____, residente _____, adiante designado por “Segundo Outorgante”,

É celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa de investigação, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante compromete-se a conceder ao Segundo Outorgante uma Bolsa de Investigação no âmbito do projecto “_____”, com a referência _____, financiada _____, pelo período de _____ meses, entre _____ e _____ eventualmente renovável no decurso da execução do projecto.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Segundo Outorgante obriga-se a realizar o plano de actividades, conforme descrito no processo de candidatura, de cujo conteúdo declara ter tomado conhecimento integral e aceitar sem

reservas, a partir da data de início nele referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Segundo Outorgante realiza os trabalhos no _____, sob orientação científica de _____.

CLÁUSULA QUARTA

1. O montante da bolsa é de _____ Euros mensais.
2. O Segundo Outorgante beneficia também de um seguro de acidentes pessoais durante o período de concessão da bolsa, de cujas condições declara ter tomado conhecimento e aceitar sem reservas.
3. Acrescem, ainda, o Seguro Social Voluntário, no valor em vigor.

CLÁUSULA QUINTA

1. O Primeiro Outorgante poderá rescindir o presente contrato nos casos a seguir indicados:
 - a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do Segundo Outorgante por causa que lhe seja imputável, designadamente não atingir os objectivos estabelecidos no plano de actividades aprovado;
 - b) Quando se verificar que o bolseiro prestou falsas declarações.

CLÁUSULA SEXTA

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente com a conclusão do plano de actividades, com o decurso do prazo pelo qual a bolsa é atribuída, com a revogação por mútuo acordo ou alteração das circunstâncias, com a constituição de relação jurídico-laboral com a entidade acolhedora.

CLÁUSULA SÉTIMA

É subsidiariamente aplicável o Regulamento de Bolsas da Instituição Proponente previamente aprovado pela FCT e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia— 2019, do qual o bolsheiro declara ter tomado conhecimento.

CLÁUSULA OITAVA

Convenciona-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Lisboa com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA NONA

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução ou prorrogação do mesmo será objecto de acordo prévio.

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes Outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado neste contrato, que é feito em duplicado, ambos os exemplares valendo como originais e ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

Lisboa, xx de _____ de _____.

O Primeiro Outorgante

(_____)

O Segundo Outorgante

(_____)

Financiadores: Colocar logótipos apropriados